

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRASFERÊNCIA DE BENEFÍCIO INSS

Pelo presente Termo, **SOLICITO e AUTORIZO**, em caráter irrevogável, a transferência do meu benefício previdenciário "INSS" para minha conta a ser aberta junto ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**, para todos os fins de direito.

DECLARO estar ciente de que a transferência do benefício na forma solicitada, está condicionada à aprovação pelo INSS, o que poderá levar até 45 (quarenta e cinco) dias, isentando, desde já, o **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** de qualquer responsabilidade em relação a qualquer atraso no prazo supracitado.

Comprometo-me a manter o Banco como pagador de meu(s) benefício(s) INSS durante a vigência desta operação, autorizando que o BANCO solicite ao INSS o retorno do meu benefício se for o caso.

1. Declaro que li e estou de pleno acordo, não tendo dúvida sobre qualquer das cláusulas do Contrato Unificado Mercantil do Brasil, instrumento que regulamenta a Abertura, Manutenção e Encerramento de Contas Correntes e/ou Poupanças, que se encontra registrado no 2º Serviço Registral de Títulos e Documentos da Cidade de Belo Horizonte/MG, sob o nº 781320, no livro M-15 sob o nº 101127, com primeiro aditamento sob o nº 812424, o segundo aditamento sob o nº 875289, o terceiro aditamento sob o nº 901963, o quarto aditamento sob o nº 941767, o quinto aditamento sob o nº 946978, o sexto aditamento sob o nº 976261, o sétimo aditamento sob o nº 1051891, o oitavo aditamento sob o nº 1072092, nono aditamento sob o nº 1128946 e décimo aditamento sob o nº 1177942, todos aditados no mesmo serviço registral da cidade de Belo Horizonte, do qual neste ato tive conhecimento, e cuja cópia encontra-se disponível no site do Mercantil do Brasil, no endereço www.mercantildobrasil.com.br e na Agência, e que somente terá validade e adquirirá força jurídica entre as partes após análise e aprovação pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, inscrito sob o CNPJ: 17.184.037/0001-10 da presente Proposta de Abertura de Conta e Adesão a Produtos e Serviços, que é parte integrante e complemento do referido contrato, apresentadas atendidas as demais condições necessárias para efetivação.

2. Autorizo o Mercantil do Brasil e/ou suas empresas ligadas/controladas a verificar os dados constantes na Ficha Proposta, bem como proceder a consulta e registro de informações nas condições abaixo especificadas:

2.1. Consultar informações constantes no Sistema de Informações de Crédito (SCR), gerido pelo BACEN e proceder ao registro de todos e quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito e também nos eventuais sistemas que venham a substituir ou complementar o SCR.

2.2. Consultar informações sobre operações realizadas no mercado de câmbio, disponibilizadas pelo BACEN às instituições financeiras por aquela Autarquia nos termos da legislação vigente.

2.3. Fornecer e consultar informações cadastrais, realizar apontamentos de inadimplência junto ao SERASA e SPC, bem como a qualquer outro órgão de proteção ao crédito e de informações cadastrais.

O prazo de validade das autorizações é indeterminado, podendo ser rescindido mediante simples correspondência protocolizada, reservando-se o Mercantil do Brasil, o prazo de 10 (dez) dias para processar o cancelamento, desde que inexistam operações de crédito vencidas ou a vencer.

NOTA: Os demais esclarecimentos a respeito da finalidade do Sistema de Informações de Crédito (SCR), bem como da finalidade da consulta sobre Operações de Câmbio encontram-se disponíveis no site www.mercantildobrasil.com.br.

3. Autorizo o crédito relativo ao meu benefício do INSS, através desta conta corrente. Autorizo também o Banco Mercantil do Brasil S.A a transferir os benefícios que eu possa vir a receber através do INSS, para minha conta corrente após esta data. Caso solicitado pelo INSS, autorizo ainda realizar estorno de valores creditados indevidamente em minha conta e reverter tais créditos ao INSS.

4. Declaro estar ciente de que para esta modalidade de conta não está previsto o fornecimento de talões e/ou folhas de cheques.

5. Declaro estar ciente que serão assegurados a mim, os serviços essenciais gratuitos, contudo, quando realizadas transações que incidirem custo, autorizo o débito desse valor na minha conta, conforme valores indicados na Tabela de Tarifas afixada nos Pontos de Atendimento no site www.mercantildobrasil.com.br. Estou ciente que poderei contratar um dos pacotes ofertados pelo Mercantil do Brasil nos canais de atendimento e que as tarifas e modalidades de pacotes de serviços podem ser consultadas na Tabela de Tarifas afixada nos Pontos de Atendimento no site www.mercantildobrasil.com.br.

6. Declaro estar ciente que trata-se de uma conta de modalidade digital, sendo movimentada preferencialmente pelo AppMB que estará disponível para seu acesso, logo após a aprovação dessa proposta. Caso haja interesse em movimentar com cartão, este poderá ser solicitado através de uma das nossas agências, ou através de outros canais que o Banco Mercantil S.A. possibilitar a solicitação.
7. Autorizo efetuar resgates de aplicações (inclusive de contas de Poupança) para suprimento da Conta Corrente, respeitados o valor do saldo mínimo exigido em conta e os valores mínimos e máximos de resgate definidos pelo Mercantil do Brasil.
 - 7.1. Dispensar o Mercantil do Brasil da remessa dos comprovantes específicos das operações realizadas com base nesta cláusula, os quais poderão ser substituídos por extratos periódicos, na forma da regulamentação em vigor.
 - 7.2. Autorizo o Mercantil do Brasil, na realização das aplicações previstas nesta cláusula, a agir na qualidade de mandatário, ficando, desde já, investido de todos os poderes que forem necessários para esse fim.
8. Declaro que, em atendimento à Circular 3.978 do Banco Central do Brasil, essa conta corrente será utilizada, exclusivamente, para fins comerciais e regulares, dentro dos requisitos legais, inclusive aqueles previstos na Lei 9.613, de 31/03/1998.
9. Declaro ainda, que estou ciente da coleta, uso e tratamento de meus dados com a finalidade de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, do próprio contrato, do exercício regular de direito em processos judiciais, administrativos e arbitral, da proteção ao crédito, de prevenção à fraudes, e demais bases legais previstas, em conformidade ao art. 7º da Lei 13.709/18, bem como de que a falsidade ou incompletude das informações ensejará na aplicação das penalidades legais cabíveis. Estou ciente e neste ato autorizo que as informações relacionadas a este instrumento/operação possam ser compartilhadas entre as empresas do Grupo Mercantil do Brasil para fins de exercício deste contrato, e ainda para realização de pesquisas, análises estatísticas e oferecimento de outros produtos e serviços bancários, visando a manutenção do relacionamento entre as Partes.